

## EDITAL Nº 02/2023

### TESTE DE MÚSICA PARA CANDIDATO EXTERNO

A DIRETORIA DE ENSINO DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES (FCG), entidade mantenedora do INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES (IECG), no uso de suas atribuições regimentais torna público o **EDITAL DO TESTE DE MÚSICA PARA CANDIDATO EXTERNO**, para ingresso no ano letivo de 2023.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O **TESTE DE MÚSICA PARA CANDIDATO EXTERNO**, será regido por este Edital e será executado pela Diretoria de Ensino da FCG por meio da **Coordenação da Educação Básica do IECG** e acompanhado pela **Secretaria Geral do IECG**.

1.2. Para concorrer as vagas ofertadas no **ANEXO II**, o candidato deverá realizar sua inscrição conforme o estabelecido neste Edital.

1.3. A Inscrição do candidato caracterizar-se-á pela aceitação expressa de todas as normas e procedimentos dispostos neste Edital e em suas retificações e publicações posteriores da DENS/FCG, não cabendo recursos alegando desconhecimento de informações.

1.4. As vagas ofertadas neste Edital são destinadas à **CANDIDATOS MAIORES de 7 (sete) ANOS DE IDADE que JÁ POSSUEM CONHECIMENTO OU VIVÊNCIA MUSICAL**.

1.5. Para preenchimentos das vagas ofertadas neste Edital, os candidatos serão submetidos à realização de Testes de Música Práticos e Teóricos.

1.6. Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário local de Belém do Pará.

#### 2. DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1. As vagas ofertadas neste processo seletivo estão dispostas conforme o **ANEXO II** deste Edital, sendo distribuídas por **CURSO**, por **TURNO**, por **AMPLA CONCORRÊNCIA (VAGAS AC)** e pelo quantitativo de vagas para **CANDIDATOS DECLARADOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (VAGAS PCD's)**.

2.2. As vagas destinadas aos candidatos declarados **PCD's** que não tiverem candidatos aprovados poderão ser remanejadas para matrículas por candidatos **APROVADOS** para as **VAGAS AC**.

2.6. As vagas ofertadas neste Edital são destinadas ao ingresso de alunos novos nos **CURSOS LIVRES DE NÍVEL PREPARATÓRIO EM MÚSICA DO IECG**, e nos **CURSO DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO DO IECG**, para o ano letivo de 2023.

### 3. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD's)

3.1. Serão consideradas **Pessoas com Deficiência (PcD)** aquelas que se enquadram no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

3.2. Ao **PcD** é assegurado o direito à inscrição e a participação no Teste de Música para concorrer as vagas nos **CURSOS DO IECG** cujas às especificidades sejam compatíveis com a sua condição, de acordo com os dispositivos das normas citadas no item anterior.

3.3. Todos os candidatos declarados **PcD** devem enviar, no ato da inscrição, uma cópia do **LAUDO MÉDICO** que atestar a deficiência, que conste o número no Conselho Regional de Medicina (**CRM**) do médico que emitiu o laudo.

3.4. O candidato declarado **PcD** que não anexar o **LAUDO MÉDICO** no campo específico e no prazo estabelecido, do formulário de inscrição, terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

3.5. Podem ser disponibilizados **MONITORES** aos professores de **TURMAS DE TEORIA E SOLFEJO** que possuírem alunos **PcD** regularmente matriculados, de acordo com a necessidade, para acompanhamento do desenvolvimento destes alunos durante às aulas destas disciplinas.

3.6. Nas aulas práticas de instrumento serão garantidas a presença de um **RESPONSÁVEL** pelo aluno **PCD** regularmente matriculados, ou de um **PROFISSIONAL ESPECIALIZADO** indicado pela família para acompanhamento do desenvolvimento deste aluno.

3.7. Se for indicado um **PROFISSIONAL ESPECIALIZADO** para o referido acompanhamento, os custos dessa contratação serão por conta da família do aluno **PCD**.

3.8. Os **CURSOS LIVRES do IECG** são cursos de formação técnica em **INSTRUMENTOS MÚSICAIS** e **CANTO**, portanto não se configuram como **INTERVENÇÃO TERAPÊUTICA (MUSICOTERAPIA)**, motivo pelo qual à instituição disponibilizará aos **PCD's**, regularmente matriculados, somente acompanhamento por monitores nas **TURMAS DE TEORIA E SOLFEJO**, não havendo, dessa forma, possibilidades de acompanhamento individualizado nas disciplinas práticas, salvo o disposto nos **ITENS 3.6 e 3.7**.

### 4. DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições no **TESTE DE CANDIDATO EXTERNO** serão **GRATUITAS** para todos os interessados em participar da seleção, que se enquadrem nos requisitos exigidos neste Edital.

4.2. A Solicitação de Inscrição implica na aceitação expressa do candidato de todas as normas e procedimentos publicados pela **DENS/FCG** por meio deste **EDITAL**, seus **TERMOS RETIFICADORES** e/ou **ADITIVOS** e **NOTAS PÚBLICAS**, não cabendo ao mesmo alegar desconhecimento dessas informações.

4.3. As solicitações de inscrições **TESTE DE CANDIDATO EXTERNO** serão realizadas exclusivamente via Internet, por meio da página da **FCG** disponível no endereço eletrônico **<http://www.fcg.pa.gov.br>** no período constante no **ANEXO I** deste Edital, sendo necessário o preenchimento correto de todos os dados solicitados e a execução da sequência de procedimentos ali descritas.

4.4. Para realizar sua solicitação de inscrição o candidato deverá preencher o **FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO (Formulário do Google)** disponível no site **<http://www.fcg.pa.gov.br>** com seus **DADOS PESSOAIS**, o **CURSO**, o **TURNO** que pretende cursar, qual o **TIPO DE CONCORRÊNCIA**.

4.5. Para a solicitação de inscrição, o candidato deve possuir o **Cadastro de Pessoa Física (CPF)** e o **Registro Geral (RG)**, sendo estes documentos obrigatórios para esse ato, além de um **ENDEREÇO DE E-MAIL VÁLIDO E ÚNICO DO GMAIL**, ou seja, que não tenha sido utilizado por outro candidato.

4.6. Os **CANDIDATOS DECLARADOS PCD's** deverão, no ato da inscrição, fazer *upload* do laudo médico, em **FORMATO PDF**, seguindo o disposto no **ITEM 3.3** deste Edital, por meio de campo específico no formulário de inscrição.

4.7. Finalizada a solicitação de inscrição, o candidato receberá no endereço de e-mail válido e único do **Gmail**, uma mensagem de **SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO REALIZADA COM SUCESSO**.

4.8. Será **PERMITIDA APENAS UMA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO POR CANDIDATO**, para a qual será gerado um **ÚNICO REGISTRO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**.

4.9. Após o preenchimento e envio dos dados citados no item anterior o candidato não poderá corrigir o formulário de inscrição pela internet.

4.10. Como medida de segurança, o IECG arquivará eletronicamente no banco de dados do processo os registros de data, horário, dados originais, do acesso ao sistema pelos candidatos.

4.12. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações solicitadas no **FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**, assim como o acompanhamento da **HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**, conforme o disposto no **ITEM 5** deste Edital.

4.13. O IECG não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para inscrição.

4.14. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

4.15. É de responsabilidade do candidato **providenciar o instrumento informado na Solicitação de Inscrição, o qual será utilizado no dia da Parte Prática da Prova**, assim como outros instrumentos acessórios e/ou acompanhamentos que se façam necessários à realização da prova.

4.16. Os únicos instrumentos que a **DENS/FCG** disponibilizará aos candidatos, mediante informação dada na Solicitação de Inscrição, serão: Bateria e Instrumentos de Percussão, Contrabaixo Acústico e Piano.

## 5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. A **HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO** é ato pelo qual o candidato terá sua Solicitação de Inscrição **CONFIRMADA**, pela **DENS/FCG**, após a verificação dos dados informados no **FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO (Formulário do Google)**.

5.2. Na data definida no **ANEXO I** deste Edital, o candidato deverá acessar a página da **FCG** na internet <http://www.fcg.pa.gov.br> e consultar a **RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS** para verificar se sua inscrição foi **CONFIRMADA**.

5.3. Na consulta citada no Item anterior o candidato também tomará conhecimento do **DIA**, **HORÁRIO** e **LOCAL** da **REALIZAÇÃO** das **PROVAS DE MÚSICA**.

5.4. Não serão **HOMOLOGADAS** às **Solicitações de Inscrições** de candidatos que não obedecerem aos requisitos dispostos nos **ITENS 1.4, 4.4 e 4.5**, quais sejam: **IDADE MÍNIMA** para participar do processo, **PREENCHIMENTO COMPLETO E CORRETO** do formulário de inscrição e indicação dos números de **CPF** e **RG**, respectivamente.

5.5. No período de **HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO** não haverá alteração de nenhum dos dados informados no ato da **Solicitação de Inscrição**.

## 6. DO TESTE DE MÚSICA

6.1. O **TESTE de MÚSICA** será realizado de **FORMA PRESENCIAL** exclusivamente nas dependências do **IECG**, situado à **Avenida Gentil Bittencourt nº. 977, Bairro: Nazaré, CEP: 66040 – 000, Belém do Pará**.

6.2. O **CONTEÚDO** para o **TESTE de MÚSICA** está disponível no **ANEXO III** deste edital.

6.3. O **TESTE de MÚSICA** está dividido em duas etapas: Prova de Teoria Musical – Classificatória e Prova Prática de Instrumento – Eliminatória.

6.4. A Prova de Teoria Musical, de caráter Classificatório, será composta de 25 (vinte e cinco) questões divididas em 5 (cinco) grupos de questões baseadas no Conteúdo do Item 1 do Anexo III deste Edital e classificará o candidato em uma série do Nível Preparatório ou na primeira série do Nível Técnico, de acordo com o quadro abaixo:

Grupo	Intervalo de Questões	Nº mínimo de acertos	Mínimo de Acertos Acumulados	Classificação em uma Série	Conteúdo
1	De 1 a 5	3	3 a 5 acertos	1º ano do nível preparatório	Do Item 1.1
2	De 6 a 10	3	6 a 8 acertos	2º ano do nível preparatório	Do Item 1.2
3	De 11 a 15	3	10 a 13 acertos	3º ano do nível preparatório	Do Item 1.3
4	De 16 a 20	4	15 a 18 acertos	4º ano do nível preparatório	Do Item 1.4
5	De 21 a 25	4	20 a 23 acertos	1º ano do Nível Técnico	Do Item 1.5

6.5. A Prova Prática de Instrumento, de caráter Eliminatório, será baseada no Item 2 do Anexo III deste Edital e valerá 10 pontos.

6.6. Os **HORÁRIOS** e **LOCAIS** de realização das provas serão distribuídos de acordo com a programação do **IECG**, obedecendo a disponibilidade de salas e de avaliadores.

6.7. O **HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DOS TESTES** não corresponderá necessariamente ao **TURNO** em que o candidato optou para cursar a habilitação ou o instrumento no ano letivo de 2023, em caso de aprovação.

6.8. Os **DIAS, HORÁRIOS** e **LOCAIS** de realização dos **TESTES de MÚSICA** serão divulgadas no ato da **HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**, de acordo com o disposto no **ITEM 5.2** deste Edital e em conformidade com o **ANEXO I** deste Edital.

6.9. Dada a especificidade, não serão realizadas, sob hipótese alguma prova fora do período e locais estabelecidos neste edital.

6.10. Para ingresso no local de realização da prova o candidato deverá apresentar um **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL COM FOTO QUE CONSTEM O RG E O CPF DO CANDIDATO**.

6.11. Não serão aceitos como documento de identificação: somente o CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, assim como documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, protocolo de documentos e cópia do documento de identidade, ainda que autenticada.

6.13. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, nos dias de realização da prova, o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, desde que seja também apresentado outro documento que contenha o nome completo e a foto do candidato.

6.14. Não haverá realização de provas em locais, datas e horários que não sejam os estabelecidos neste Edital.

## **7. DA PONTUAÇÃO FINAL**

7.1. A **PONTUAÇÃO FINAL** do **TESTE DE MÚSICA** será igual a nota obtida na Prova Prática de Instrumento.

7.2. A **PONTUAÇÃO FINAL** do candidato será expressa com uma casa decimal, sendo considerado **APROVADO** o candidato que alcançar a **NOTA 7,0 (SETE) na Prova Prática de Instrumento**.

7.3. Será considerado automaticamente **ELIMINADO** e não receberá classificação, o candidato que se enquadrar em qualquer uma das seguintes condições:

- a) **não realizar o TESTE DE MÚSICA (ELIMINADO POR FALTA);**
- b) **não realizar uma das provas que compõe o TESTE DE MÚSICA;**

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. Os candidatos **APROVADOS** serão **CLASSIFICADOS** de acordo com a opção por **CURSO/TURNO/CONCORRÊNCIA** (Vaga para **AC** ou vaga para **PCD**), em ordem decrescente de **PONTUAÇÃO FINAL**.

8.2. Em caso de empate serão utilizados os seguintes **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**:

1º CRITÉRIO: **MAIOR CLASSIFICAÇÃO** na **PROVA DE TEORIA MUSICAL**;

2º CRITÉRIO: **MAIOR IDADE**, considerando **DIA, MÊS E ANO** do nascimento.

8.3. Serão considerados **NÃO CLASSIFICADOS**, os candidatos que alcançarem nota 7,0 no Teste de Música mas não estiverem classificados dentro do número de vagas disponíveis neste edital.

8.4. Será utilizada a nomenclatura **NÃO APROVADOS** para relacionar os candidatos que não alcançaram a **NOTA MÍNIMA** na Prova Prática de Instrumento.

## 9. DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. A **CLASSIFICAÇÃO FINAL** do **TESTE DE MÚSICA PARA CANDIDATOS EXTERNOS** será divulgada na página da **FCG** na internet <http://www.fcg.pa.gov.br> na data constante no **ANEXO I** deste Edital.

## 10. DA MATRÍCULA

10.1. Excepcionalmente para os aprovados nos Cursos ofertados pelo **TESTE DE MÚSICA PARA CANDIDATOS EXTERNOS** não serão cobradas Taxas de Matrícula somente para o ano letivo de 2023.

10.2. As matrículas dos **APROVADOS** no **TESTE DE MÚSICA** para **Candidato Externo** serão realizadas **PRESENCIALMENTE** na **SECRETARIA GERAL DO IECG (SECGER/IECG)**, localizada na Av. Gentil Bittencourt, 977 – CEP: 66.040-174 – Belém do Pará, no período e no horário constante no **ANEXO I** deste Edital.

10.3. Os documentos necessários para **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** dos **APROVADOS** no **TESTE DE MÚSICA** para **Candidato Externo** são os seguintes:

- a) Cópia Carteira de Identidade (**RG**);
- b) Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (**CPF**);
- c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (se for o caso);
- d) Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, para aqueles que já concluíram;
- e) Cópia do Comprovante de Residência;
- f) **FICHA DE MATRÍCULA** impresso e devidamente preenchida, disponível no **ANEXO IV** deste Edital;
- g) **TERMO DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA** impresso e devidamente preenchido, disponível no **ANEXO V** deste Edital;

- h) **QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO**, impresso e devidamente preenchido, disponível no **ANEXO VI** deste Edital; e  
i) 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas);

10.4. As cópias dos documentos mencionados acima deverão estar acompanhadas dos seus originais para conferência.

10.5. Não serão aceitas matrículas com documentação, itens e/ou comprovantes obrigatórios incompletos.

10.6. O não comparecimento para efetivar a matrícula no período estabelecido no **ANEXO I** deste Edital acarretará perda do direito à matrícula.

10.7. Não haverá em hipótese alguma **MATRÍCULA FORA DO PRAZO** estabelecido no **ANEXO I** deste Edital.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. É de inteira responsabilidade dos participantes do teste de música acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que serão sempre divulgados na página da **FCG** na internet <http://www.fcg.pa.gov.br>.

11.2. A efetivação da matrícula implica a aceitação das normas contidas neste edital e nas retificações que vierem a ser publicadas, nas normas internas do IECG e nas decisões que possam ser tomadas pela **FCG** por meio da **DENS/FCG**.

11.3. Não serão repassadas por telefone ou e-mail, informações a respeito de resultados, datas, locais e horários de realização de provas, de pedido de isenção ou de realização de matrículas. De tal modo, que todos os participantes do **Teste de Música** deverão observar rigorosamente os editais e comunicados publicados na página da **FCG** na internet <http://www.fcg.pa.gov.br>.

11.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, visando ao melhor êxito do processo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas em Termos Retificados e/ou Aditivos a este Edital e publicadas na página da **FCG** na internet <http://www.fcg.pa.gov.br>.

**JOEL DE JESUS PRASERES COSTA**  
Diretor de Ensino da Fundação Carlos Gomes

## ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	27/01/2023
Período de Solicitação de Inscrição	Das 10h do dia 30/01/2023 às 23h do dia 03/02/2023
Homologação das Inscrições	Às 16h do dia 08/02/2023
Realização das Prova de Teoria Musical	10/02/2023
Realização das Prova Prática de Instrumento	13/02/2023
Divulgação da Classificação Final	Às 16h do dia 14/02/2023
Período de Matrícula	Das 8h do dia 15/02/2023 às 18h do dia 17/02/2023
Início das Aulas	27/02/2023

## ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

Curso/Instrumento	Vagas para Ampla Concorrência		Vagas para PcD	
	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde
Bateria	1	1	1	0
Canto	10	30	0	0
Contrabaixo	0	2	0	0
Clarinete	0	11	0	0
Eufônio	1	1	0	0
Fagote	5	5	0	0
Flauta Doce	12	10	0	0
Flauta Transversal	8	2	0	0
Percussão	3	4	1	1
Piano	8	10	0	1
Saxofone	0	2	0	0
Trompa	3	3	0	0
Trombone	4	6	0	0
Trompete	7	8	0	0
Tuba	1	1	0	0
Violino	9	5	0	0
Violoncelo	8	3	0	0

## ANEXO III- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### 1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA DE TEORIA MUSICAL (CLASSIFICATÓRIA):

**1.1. TEORIA MUSICAL PARA CLASSIFICAR NO 1º ANO DO NÍVEL PREPRATÓRIO:** 1. Tom e semitom, 2. Escalas de Dó, Ré e Fá maior e suas relativas (primitiva e harmônica), 3. Compassos simples, 4. Sinais de alteração e armadura de clave, 5. Ligaduras, 6. Quiáltera: tercina, 7. Graus da escala: grafia e nomes, 8. Intervalos de segundas e terças maiores e menores.

**1.2. TEORIA MUSICAL PARA CLASSIFICAR NO 2º ANO DO NÍVEL PREPRATÓRIO:** 1. Tom e Semitom; 2. Sinais de articulações; 3. dinâmicas e repetições; 4. Compassos simples e suas unidades de tempo e de compasso. 5. Escala de Dó, Ré e Fá maiores e suas relativas lá, si e ré



menores nas formas primitiva e harmônica; 6. Sinais de alteração; 7. sinais ocorrentes e armadura de clave; 8. Ligaduras; 9. Quiáltera: tercina, 10. Graus da escala: grafia e nomes, Intervalos de segundas e terças maiores e menores.

**1.3. TEORIA MUSICAL PARA CLASSIFICAR NO 3º ANO DO NÍVEL PREPRATÓRIO:** Intervalos: tipos, classificação, inversão, compostos; Semitons diatônicos e cromáticos; Enarmonia: notas; Ciclo das quintas: formação das tonalidades maiores e menores; Escalas menores: formação nas formas harmônicas e melódicas; Compassos compostos: fórmulas, esquemas de regência e aplicação; Síncope e contratempo: características e diferenças; Ornamentos: utilização, tipos, representação gráfica e execução.

**1.3. TEORIA MUSICAL PARA CLASSIFICAR NO 4º ANO DO NÍVEL PREPRATÓRIO:** Enarmonia: tonalidades e escalas, estudos comparativos visuais e auditivos; Homônimas: tonalidades e escalas maiores, menores, suas funções, semelhanças, diferenças e qualidades expressivas; Intervalos harmônicos; Trítonos: 5ªD e 4ªA, identificação visual; Tríades diatônicas (maiores e menores): conceito, classificação, inversões, resoluções, identificação visual e auditiva, funções, construção e aplicação; Cifragem tradicional, alfabética e tradicional;

**1.3. TEORIA MUSICAL PARA CLASSIFICAR NO 1º ANO DO NÍVEL TÉCNICO:** Tons vizinhos: conceito, tonalidades relacionadas, aplicação teórica e prática, necessidades práticas para modulações, trânsitos e transposição; Escalas: artificiais (Cromática e Alterada), escalas cromáticas clássicas maiores e menores, atual maior e menor, enarmônica maior e menor, atonal, alteradas maiores e menores; Tríades alteradas (aumentadas e diminutas): função musical, resoluções, inversões e cifragem; Harmonia funcional: conceito e aplicação; Tétrades: conceito geral, função harmônica, construção em qualquer tonalidade, inversão de acordes D7 (dominante) e cifragem.

## II – PROVA DE PRÁTICA INSTRUMENTAL (ELIMINATÓRIA):

**BATERIA:** 1. Executar rudimentos de seu conhecimento e 1 a escolha da banca (Single Stroke Roll, Double Stroke Roll, Five Stroke Roll, Flam, Single Drag Tap, Single Paradiddle, Double Paradiddle) 2. leitura rítmica de compassos simples, 3. executar ritmos brasileiros de seu conhecimento. 4. Leitura à primeira vista.

**CANTO LÍRICO:** 1. Cantar uma música de livre escolha, 2. Realizar uma sequência de exercícios propostos pela banca.

**CONTRABAIXO ACÚSTICO:** 1. Uma escala na primeira oitava seguida dos arpejos, 2. Uma peça de livre escolha.

**CLARINETE:** 1. Uma escala de livre escolha (com no máximo 3 bemóis e 3 sustenidos), 2. Uma peça de livre escolha ou um estudo, 3. Uma leitura à primeira vista.

**EUFÔNIO:** 1. Um estudo de livre escolha, 2. Escalas maiores.

**FAGOTE:** 1. Apresentação de peça de livre escolha, 2. Uma escala de livre escolha (com no máximo dois bemóis e dois sustenidos), 3. Uma leitura à primeira vista.

**FLAUTA DOCE:** 1. Uma peça de livre escolha de um autor estrangeiro, 2. Uma peça de livre escolha de um autor brasileiro, 3. Uma leitura à primeira vista.

**FLAUTA TRANSVERSAL:** 1. Apresentação de peça de livre escolha, 2. Uma escala de livre escolha (com no máximo dois bemóis e dois sustenidos), 3. Uma leitura à primeira vista.

**PERCUSSÃO:** 1. Executar elementos rítmicos à escolha da banca, 2. Executar uma música de livre escolha em um teclado de percussão (opcional).

**PIANO:** 1. Uma lição escolhida entre os métodos F. Beyer, L. Fletcher II ou W. Schneider (métodos encontram-se disponíveis na biblioteca da instituição), 2. uma peça de livre escolha do candidato.

**SAXOFONE:** 1. Escalas (com até 4 sustenidos e bemóis) com suas relativas menores harmônicas e melódicas (arpejos e intervalos), 2. Apresentação de uma música de livre escolha, 3. Uma Leitura à primeira vista.

**TROMPA:** 1. Uma escala até duas oitavas legato (articulada com arpejos), Um estudo de livre escolha, uma peça de livre escolha, 3. Uma Leitura à primeira vista.

**TROMBONE:** 1. Escalas e arpejos (com até 4 acidentes) e suas relativas harmônicas, Uma peça ou estudo de livre escolha, 3. Uma Leitura à primeira vista.

**TROMPETE:** 1. Escalas (com até 4 sustenidos e bemóis) com suas relativas menores harmônicas e melódicas (arpejos e intervalos), 2. Apresentação de uma música de livre escolha, 3. Uma Leitura à primeira vista.

**TUBA:** 1. Um estudo de livre escolha, 2. Escalas maiores.

**VIOLINO E VIOLONCELO:** 1. Uma escala de livre escolha com arpejos, 2. Uma peça de livre escolha.

## ANEXO IV – FICHA DE MATRÍCULA 2022/2

**Observação:** Esta Ficha de Matrícula deverá ser impressa, preenchida corretamente e entregue na Secretaria do IECG no ato da matrícula.

**PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL E EM CAIXA ALTA**

**PREENCHER O CAMPO DO EMAIL COM LETRAS MINÚSCULAS E MAIÚSCULAS (se for o caso)**

Dados do Aluno		
Nome:		
Sexo? ( ) M / ( ) F	Nacionalidade:	
É PCD? ( ) SIM / ( ) NÃO	Tem Laudo? ( ) SIM / ( ) NÃO	
Data do nascimento:     /     /	Estado:	
Naturalidade:		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Se for menor de idade, contato telefônico do responsável:		
Se for menor de idade, Email do responsável:		
Endereço:		
CEP:	Município:	
Estado:	Bairro:	Telefone:
CPF:	Estuda na escola regular da rede: ( ) Pública / ( ) Privada	
RG:	Órgão Emissor:	
Se o aluno for maior de idade, preencher o contato telefônico e o Email:		
Celular:		
Email:		
Dados do Curso		
Qual o seu Curso?		
( ) Curso Livre de Violão Popular		
( ) Curso de Nível Preparatório em Canto		
( ) Curso de Nível Preparatório em Instrumento:		
Qual o turno? ( ) M / ( ) T	Possui instrumento próprio: ( ) SIM / ( ) NÃO	

Belém do Pará, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.



---

Assinatura  
Aluno/Responsável

---

Assinatura  
Servidor da Secretaria IECG

**ANEXO V – TERMO DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA 2022/2**

**Observação:** Este Termo de Confirmação de Matrícula deverá ser impresso, preenchido corretamente e entregue na Secretaria do IECG no ato da matrícula.

Dados do Aluno	
Nome:	
CPF:	RG:

Dados do Curso	
Qual o seu Curso?	
<input type="checkbox"/> Curso Livre de Violão Popular	
<input type="checkbox"/> Curso de Nível Preparatório em Canto	
<input type="checkbox"/> Curso de Nível Preparatório em Instrumento:	
Qual o turno? <input type="checkbox"/> M / <input type="checkbox"/> T	Possui instrumento próprio: <input type="checkbox"/> SIM / <input type="checkbox"/> NÃO

Belém do Pará, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
Aluno/Responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
Servidor da Secretaria IECG

**ANEXO VI – QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO****Solicitado pelo setor psicossocial****PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL E EM CAIXA ALTA**Nome do aluno: 

DADOS SOCIOECONÔMICOS	
SITUAÇÃO DE MORADIA	( ) PRÓPRIA ( ) CEDIDA ( ) ALUGADA
Nº DE PESSOAS NA RESIDÊNCIA:	
RENDА FAMILIAR MENSAL APROXIMADA:	( ) MENOS DE 1 SALÁRIO MÍNIMO ( ) 1 SALÁRIO MÍNIMO ( ) DE 1 A 2 SALÁRIOS MÍNIMOS ( ) DE 2 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS ( ) ACIMA DE 4 SALÁRIOS MÍNIMOS
POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO?	( ) NÃO ( ) SIM ( ) NÃO SE APLICA LOCAL:
BENEFICIÁRIO DE PROGRAMA SOCIAL:	NÃO ( ) SIM ( )
SE SIM, QUAL (IS):	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA ( ) BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA ( ) TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA OUTRO: _____
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL - NIS	
DADOS COMPLEMENTARES	
O ALUNO POSSUI PLANO DE SAÚDE	NÃO ( ) SIM ( ) QUAL: _____
POSSUI ALERGIA (AS)	NÃO ( ) SIM ( ) QUAL (IS): _____
FAZ USO DE MEDICAÇÃO CONTINUADA	NÃO ( ) SIM ( ) QUAL (IS)? _____
EM CASO DE ACIDENTE, A QUEM RECORRER	NOME/CONTATO:
É PESSOA COM DEFICIÊNCIA	NÃO ( ) SIM ( )
SE SIM, QUAL (IS)	VISUAL ( ) AUDITIVA ( ) FÍSICA ( ) DOENÇA MENTAL ( ) OUTRAS: _____
POSSUI LAUDO	NÃO ( ) SIM ( )
REALIZA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	NÃO ( ) SIM ( ) LOCAL: _____
ATENDIDO PELO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	NÃO ( ) SIM ( )

## ANEXO VI – QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Solicitado pelo setor psicossocial

PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL E EM CAIXA ALTA

Nome do aluno:

EM RELAÇÃO A PANDEMIA DE COVID-19	
TEVE COVID-19?	NÃO ( ) SIM ( )
SE SIM, APRESENTA SEQUELAS DA DOENÇA?	NÃO ( ) SIM ( )
SE SIM, QUAL (IS)	EMOCIONAL/MENTAL ( ) RESPIRATÓRIO ( ) MOTORA ( ) OUTROS ( ) QUAL (IS)? _____
FAZ ALGUM ACOMPANHAMENTO DE SAÚDE POR CAUSA DAS SEQUELAS?	( ) NÃO ( ) SIM
QUAL IMPACTO QUE A PANDEMIA TROUXE PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA, EM TERMOS FINANCEIROS?	( ) NÃO SOFRI NENHUM IMPACTO FINANCEIRO ( ) TIVE IMPACTO FINANCEIRO LEVE ( ) TIVE IMPACTO FINANCEIRO GRANDE